



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2011/00033

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2011.

Senhor(a) Juiz(íza),

No momento em que se encerra a atual gestão, venho comunicar a publicação de nova Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional, editada com o fim de simplificar o acesso às previsões normativas aplicáveis às situações concretas que permeiam o dia-a-dia e as questões afetas aos integrantes da Justiça Federal de 1ª Instância.

O texto que compõe a Consolidação de Normas que ora entrará em vigor, reúne disposições de Provimentos já vigentes, além de introduzir inovações sobre temas importantes, tais como: férias de magistrados, gravação audiovisual de audiências, desmembramentos de processos em fase de execução, alvarás eletrônicos e normas acerca dos meios de comunicação entre Justiça e bancos oficiais.

Buscou-se alcançar um texto de compreensão simples e direta, sem a pretensão de esgotar os temas abordados, sobretudo em virtude da existência de diplomas normativos concorrentes, editados pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A fim de facilitar o acesso e o estudo do sistema normativo em questão, bem como suas futuras atualizações, a Consolidação de Normas será publicada no *site* da Corregedoria, com sumário que remete à matéria desejada por meio de *link*, o qual também identifica, por meio de remissão, outras normas que tratam de cada tema.

Registro agradecimentos ao Desembargador Federal Sergio Feltrin e aos Juízes Federais Júlio Mansur, Vigdor Teitel e Marco Falcão Critsinelis, que, ainda na gestão anterior, iniciaram trabalho no sentido da confecção de uma nova Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional.

Exm^o(a) Sr.(a)

DD. Juiz(íza) Federal



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 471933-2482 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.

Classif. documental	00.08.00.01
---------------------	-------------



T2OCI201100033A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Destaco, ainda, que a Consolidação de Normas que entrará em vigor é fruto de minuta desenvolvida, sistematizada e concluída pelos Juízes Federais Auxiliares desta Corregedoria, Fátima Novelino e Paulo André Espirito Santo, aos quais estendo meus agradecimentos.

Por fim, solicito seja dada ampla divulgação do texto consolidado aos servidores que atuam nessa Unidade, com os votos de que venha a se concretizar como ferramenta útil ao melhor desenvolvimento dos trabalhos no âmbito dos Juízos e demais Unidades de 1ª Instância.

Colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

SERGIO SCHWAITZER
CORREGEDOR-REGIONAL
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

